



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES
Câmara Municipal de Portalegre

EDITAL

ANTÓNIO MANUEL CARRILHO RALO LANDEIRO, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE. -----

Faz saber que, de harmonia com a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Portalegre tomada em reunião realizada em 16 de janeiro de 2017, e da Câmara Municipal de Portalegre tomada em reunião de 06 de fevereiro de 2017, ficam convidados todos os interessados a apresentarem propostas em carta fechada, para compra das seguintes viaturas em fim de vida:

- 1. Um pesado de passageiros (autocarro urbano nº 11) Volvo B54 com matrícula NS-43-59.** -----
- 2. Um ligeiro misto Renault 4GTL com matrícula FJ-57-08.** -----
- 3. Um ligeiro mercadorias Land Rover Regular com matrícula DH-78-69.** -----

As propostas deverão ser entregues em subscrito opaco e fechado em cujo rosto se mencionará **“Proposta para compra das viaturas em fim de vida** e indicando igualmente a denominação do interessado. -----

As propostas deverão ser entregues até às **16.30 horas do dia 16 de março de 2017**, nos Serviços Municipalizados de Portalegre, sita na Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº. 28 – 7300 -186 Portalegre. -----

As propostas deverão conter os seguintes elementos:

- Valor expresso em € (euros). -----
- Prazo de levantamento do material. -----
- Documento comprovativo da situação contributiva regularizada, perante a Autoridade Tributária e Aduaneira e a Segurança social, ou autorização da sua consulta por estes Serviços. -----

Para esta aquisição podem concorrer empresas em nome individual ou pessoas coletivas que terão de apresentar, sob pena de exclusão, documentação que comprove tratar-se de operador autorizado com competência para o exercício das atividades de transporte, armazenamento, tratamento e eliminação de resíduos e emissão de certificado de destruição, nos termos do Decreto-Lei 196/2003, de 23 de agosto, na sua atual redação. -----



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES
Câmara Municipal de Portalegre

Por cada veículo em fim de vida entregue, o adjudicatário operador de desmantelamento obriga-se a emitir um Certificado de destruição ou de desmantelamento, de acordo com o artigo 17º do Decreto-lei nº. 196/2003 de agosto, com a redação dada ao Decreto Lei nº. 178/2006, de 5 de setembro e pelo Decreto-lei nº. 64/2008, de 8 de abril, no prazo de 10 dias (dez) dias úteis, após a retirada do último veículo. -----

Este certificado deve ser enviado, em original, para os Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre - Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº. 28 - Portalegre, devendo ser enviada uma cópia para o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, LP (IMT), com o objetivo de ser efetuado o cancelamento da matrícula dos respetivos veículos em fim de vida, ao abrigo do nº. 1, do art.º 17 do Decreto Lei nº. 196/2003 de 23 de agosto. -----

O adjudicatário é responsável por todos os conteúdos dos Certificados de Destruição que emitir, perante o IMTT.-----

O critério de adjudicação será o da proposta de mais alto preço; -----

O pagamento respeitante às viaturas deverá ser integralmente realizado antes do levantamento das mesmas. -----

Os veículos em fim de vida a serem alienados, podem ser examinados pelos interessados até ao dia anterior à data da apresentação de propostas, entre às 09,00h e as 12,30h (período da manhã) e das 14,00h às 16,30 h (período da tarde), mediante marcação prévia para o efeito, nas Oficinas Municipais sita na Av. Francisco Fino - Zona Industrial de Portalegre. -----

As entidades adjudicantes reservam-se o direito de não efetuar a adjudicação, se entender que nenhuma das propostas apresentadas satisfaz os seus interesses, não resultando daí qualquer responsabilidade ou deveres de indemnizar os proponentes seja a que título for. -----

Para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES
Câmara Municipal de Portalegre

Para qualquer esclarecimento deverá contactar o Chefe de Divisão Municipal
Rui Manuel Nunes Pinto no horário normal do expediente, ou por telefone
245 307 503. -----

Serviços Municipalizados de Portalegre, 22 de fevereiro de 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

António Manuel Carrilho Ralo Landeiro